

14.3 – E, por assim estarem acordes, assinam o presente Contrato de forma digital, os representantes das partes contratantes, bem como as testemunhas abaixo identificadas.

Água Doce – SC, 09 de fevereiro de 2023.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI	CRISTIAN FABIANO SOARES
Prefeita Municipal Contratante	AC'TECH Soluções Metálicas e Comércio Ltda. Contratada

Testemunhas

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA	SIDNEI JOSÉ GEMELLI
CPF 005.614.419-95	CPF 085.190.089-50

Visto pela Assessoria Jurídica

RENATO RODRIGO DUTRA
OAB/SC n. 41.169

CONVOCAÇÃO MARTA DE OLIVEIRA

Publicação Nº 4557483

CONVOCAÇÃO

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições. Convoca o (a) Senhor (a) MARTA DE OLIVEIRA, classificada em 1º lugar no Concurso Público 01/2022, no cargo de Assistente Social, com carga horária 40 horas semanais, para apresentar-se em 15 (quinze) dias, contados a partir desta convocação, para tomar posse do cargo em caráter efetivo.

O não comparecimento no prazo assinalado implica na desistência tácita.

Água Doce/SC, 10 de fevereiro de 2023.

Nelci Fátima Trento Bortolini
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO TATIANE T. PORTO

Publicação Nº 4556973

CONVOCAÇÃO

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições. Convoca o (a) Senhor (a) TATIANE THIBES PORTO, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo 01/2022, no cargo de Segundo Professor, com carga horária de 20 horas semanais, para apresentar-se em 15 (quinze) dias, contados a partir desta convocação, para tomar posse do cargo em caráter temporário.

O não comparecimento no prazo assinalado implica na desistência tácita.

Água Doce/SC, 10 de fevereiro de 2023.

Nelci Fátima Trento Bortolini
Prefeita Municipal

EDITAL Nº 004/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação Nº 4555719

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023 -
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das aulas na rede municipal de ensino e, conseqüentemente o interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de lista de aprovados em Processo Seletivo 01/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos profissionais da área da e da Educação para atender a demanda;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, Estado de Santa Catarina, por meio de sua Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento das vagas conforme item 2 e Anexo I, deste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital, em caráter excepcional, trata da contratação temporária de profissionais, sendo que o mesmo consistirá de "ANÁLISE DE TÍTULOS (Formação) e TEMPO DE SERVIÇO", tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de profissionais conforme o item 2.

2. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

Cargo / Função	Habilitação mínima	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Prazo de Contratação
Professor de Educação Infantil	Ensino Superior Completo com habilitação em Educação Infantil	1	20h	1.922,69	Até 1 ano

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias 13 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2023, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.

4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:

- Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
- Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.

5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.

6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.

7. A inscrição será feita por entrega de envelope com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado, não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.

8. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

9. A inscrição será realizada pelo candidato em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.

10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.

11. As inscrições serão gratuitas.

12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Complementar 011/98 e 059/2009.

13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:

a) Para o cargo de Professor de Educação Infantil

I. Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;

III. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2020;

IV. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;

V. Maior idade do candidato.

14. O resultado preliminar será divulgado no dia 01 de março de 2023, até as 17h30, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br, tendo os candidatos os dias 02 e 03 de março de 2023 para interpor recurso.

14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC ou por e-mail pessoal@aguadoce.sc.gov.br, conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

15. A homologação final será divulgada no dia 06 de março de 2023, até as 17h30, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.

16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
17. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 1 (um) ano após a sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
18. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
19. A convocação se dará por e-mail, telefone ou aplicativo whatsapp, mediante as informações deixadas pelo candidato em sua ficha de inscrição, de modo que o candidato terá 15 (quinze dias), contados a partir da convocação, para tomar posse do cargo.
20. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.
21. O inteiro teor deste Edital e o(s) ato(s) de homologação dos resultados finais do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC – www.aguadoce.sc.gov.br e no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br.
22. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da Comarca de Joaçaba/SC.

Água Doce, SC, 10 de fevereiro de 2023.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Habilitação: Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura de graduação plena com habilitação específica para docência na educação infantil.

Descrição das Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras; seguir as diretrizes de ensino emanadas do órgão superior competente.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 004/2023

Cargo de: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone/Contato: _____

E-mail: _____

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Edital nº 004/2023

Nome: _____

Cargo: _____

Número do Protocolo: _____

Justificativa/Razões do Recurso	
Data: ____/____/____	Assinatura: _____

ERRATA CONVOCAÇÃO CLEONICE F. DE OLIVEIRA

Publicação Nº 4556980

ERRATA

Errata da Convocação de Cleonice de Fátima de Oliveira de 03 de fevereiro de 2023, publicado na data de 06 de fevereiro de 2023, DOM/SC - Edição Nº 4116, p. 39, nos termos da Retificação do Decreto nº 033/2023 de 10 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

Convoca o (a) Senhor (a) CLEONICE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo 01/2022, no cargo de Segundo Professor, com carga horária de 20 horas semanais, para apresentar-se em 15 (quinze) dias, contados a partir desta convocação, para tomar posse do cargo em caráter temporário.

O não comparecimento no prazo assinalado implica na desistência tácita.

LEIA-SE:

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

Convoca o (a) Senhor (a) CLEONICE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo 01/2022, no cargo de Segundo Professor, com carga horária de 20 horas semanais, para apresentar-se em 15 (quinze) dias, contados a partir desta convocação, para tomar posse do cargo em caráter temporário.

O não comparecimento no prazo assinalado implica na desistência tácita.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 10 de fevereiro de 2023.

Nelci Fátima Trento Bortolini
Prefeita de Água Doce

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2022

Publicação Nº 4556171

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de execução de obras nº 24/2022, pavimentação de calçadas em concreto em parte da Rua Silva Jardim, centro de Água Doce, do Município de Água Doce – SC, que entre si celebram de um lado MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, com sede à Praça João Macagnan, 322, inscrito no CNPJ/MF sob n. 82.939.398/0001-90, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, brasileira, casada, portador do CPF n. 517.949.269-68, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA., estabelecida na Rodovia SC 150, Km 110, Barracão 02, Linha Nossa Senhora da Saúde, Ouro/SC, CNPJ n. 34.733.082/0001-03, neste ato representado por seu Sócio, Senhor LEANDRO POGGERE, brasileiro, casado, portador do CPF n. 023.509.179-08, doravante denominada Contratado, o que fazem da seguinte forma:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do contrato até 14/04/2023.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por assim estarem certos e ajustados fazem o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.